



# Câmara Municipal de Jacareí

## PALÁCIO DA LIBERDADE

### PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 30, DE 18.04.2019

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI – DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÕES DE CIRCUITO INTERNO DE FILMAGEM EM PET SHOPS.

**AUTORES:** VEREADORES SÔNIA PATAS DA AMIZADE E PAULINHO DO ESPORTE.

**DISTRIBUÍDO EM:** 18 DE ABRIL DE 2019  
**PRAZO FATAL:**  
**DISCUSSÃO ÚNICA**

|  |  |
|--|--|
| <b>Aprovado em Discussão Única</b><br>Em.....de.....de 2019<br>.....<br>Presidente                 | <b>REJEITADO</b><br>Em.....de.....de 2019<br>.....<br>Presidente                                   |
| <b>Aprovado em 1ª Discussão</b><br>Em.....de.....de 2019<br>.....<br>Presidente                    | <b>ARQUIVADO</b><br>Em.....de.....de 2019<br>.....<br>Setor de Proposituras                        |
| <b>Aprovado em 2ª Discussão</b><br>Em.....de.....de 2019<br>.....<br>Presidente                    | <b>Retirado de Tramitação</b><br>Em.....de.....de 2019<br>.....<br>Setor de Proposituras           |
| Adiado em.....de.....de 2019<br>Para.....de.....de 2019<br>.....<br>Secretário-Diretor Legislativo | Adiado em.....de.....de 2019<br>Para.....de.....de 2019<br>.....<br>Secretário-Diretor Legislativo |
| Encaminhado às Comissões nºs:  | <b>Prazo das Comissões:</b>  |



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## **Projeto de Lei**

**Dispõe sobre a obrigatoriedade de Instalações de Circuito Interno de Filmagem em Pet Shops.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Esta Lei obriga os estabelecimentos comerciais, denominados pet shops e clínicas veterinárias, a instalarem circuito interno de filmagem nas dependências onde são realizados banho e tosa nos animais.

**Art. 2º** As câmeras do circuito interno de filmagem, de que se trata o art. 1º, deverão ser instaladas de forma a que os clientes dos pet shops tenham visão de seus animais ao longo de sua permanência nas instalações destes estabelecimentos.

§ 1º Nos casos destes serviços, as câmeras de filmagens devem ser instaladas de modo a que o cliente possa acompanhar desde o início até o final da prestação destes serviços.

§ 2º Quando solicitado, a pet shop deverá fornecer ao cliente, no prazo de até 3 (três) dias, uma cópia das imagens gravadas de seu animal.

**Art.3º** A inobservância do disposto nesta Lei implicará aos infratores as seguintes penalidades:

I – Advertência;

II – Multa de 14 VRMs (valor de referência do município);

III – No caso de reincidência, será o dobro da última multa aplicada, e em caso de insistência, a posterior cassação do alvará de funcionamento.

**Art. 4º** Os valores arrecadados em decorrência da aplicação do artigo 3º, serão revertidos às políticas públicas que visam a castração de cães e gatos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP


PALÁCIO DA LIBERDADE

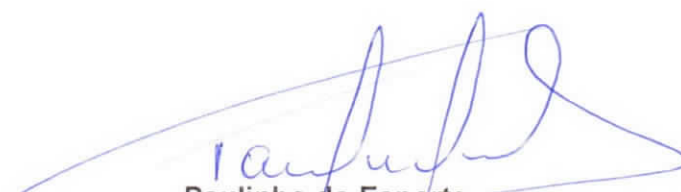


**Art. 5º** Fica estabelecido um prazo de 180 dias, a partir da publicação para que os estabelecimentos se adequem ao disposto nesta lei.

**Art. 6º** Está lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 19 de fevereiro de 2019.

  
**Sônia Regina Gonçalves**  
(Sônia Patas da Amizade)  
**Vereadora – Líder do PSB**

  
**Paulinho do Esporte**  
**Vereador – PSD**

**Autora: Vereadores Sônia Patas da Amizade e Paulinho do Esporte**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## Justificativa

Os animais de estimação encontram-se presentes em boa parte dos lares brasileiros, tornando-se um membro do círculo familiar onde oferecem companhia, amor, proteção da propriedade e dos membros da família, e sendo utilizados até mesmo por motivos de saúde.

Para alguns considerados mascotes, para outro mais um integrante do seios familiar, mas o que não se pode questionar é que todos precisam de cuidados e tratamentos, o que levou a um crescimento dos pets shops, importante segmento de atividade econômica.

Nestes estabelecimentos especializados em tratamento de animais, os donos deixam seus mascotes serem tratados e cuidados com todo carinho e respeito.


Infelizmente, nem sempre esse é o tratamento realizado dentro dos pets shops, por diversas vezes são noticiados e vem de conhecimento ao público os maus tratos realizados nas dependências destes estabelecimentos, em muitas situações não são de conhecimento do proprietário do estabelecimento.

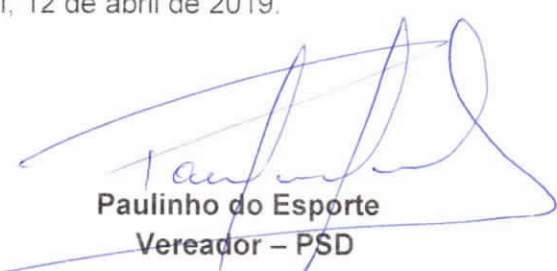
Portando, o projeto visa trazer mais segurança tanto aos animais, os clientes, e beneficia também os proprietários de pet shop, fazendo assim que todo o círculo envolvido seja abrangido.

No posto de vista econômico, acreditamos que os benefícios decorrentes da instalação dos dispositivos de filmagens, em muito superarão seus custos, e ressaltando que o projeto tem como base o Código de Defesa do Consumidor, já que há uma relação de consumo entre as partes, conforme elucida os artigos 2º e 3º do CDC, que conceitua consumidor e o fornecedor.

Sendo assim, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta propositura

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de abril de 2019.

  
**Sônia Regina Gonçalves**  
(Sônia Patas da Amizade)  
Vereadora – Líder do PSB

  
**Paulinho do Esporte**  
Vereador – PSD

## ALGUNS CASOS DE MAUS TRATOS EM PET SHOP:



A estudante de jornalismo Rebeca Barbosa acusa a clínica veterinária e pet shop Dog Center, localizado em Rio Branco, de maltratar seu cão. De acordo com Rebeca, no último dia 12 de maio, Pudim, poodle de três anos, foi levado para a clínica para ser tosado. Ao ser entregue, a mãe da estudante percebeu que o cachorro estava com o corpo machucado.

Esta foi a primeira vez que a estudante diz ter procurado o pet shop. "Sempre levávamos em um amigo nosso que fazia a tosa. Nosso amigo se mudou e resolvemos experimentar um lugar novo. Pensei que ia melhorar, mas me enganei", lamenta.

De acordo com a estudante, o pet shop foi buscar Pudim em casa. Disse ainda que pediu para que não deixassem o pelo do cachorro muito baixo. "Pedi que eles não tosassem muito, mas o funcionário me disse que só poderiam deixar o pelo bem baixo por causa da máquina que eles tinham disponível", explica. O preço cobrado pelo serviço foi de R\$ 60. Na hora da entrega, a mãe de Rebeca não havia percebido os ferimentos. "Quando minha mãe foi receber o Pudim não tinha visto os ferimentos, assim que ele entrou em casa é que percebemos que ele estava muito machucado", relata a estudante.



A estudante afirma que quando a mãe viu os ferimentos no cachorro ligou para o pet shop para informar o acontecido. "A atendente ficou toda sem graça e disse que ia passar para o veterinário", conta.

Além dos ferimentos, Rebeca diz que o cachorro ficou estressado e com medo. "Ele fica assustado, querendo ficar no colo. Não fica mais sozinho, percebemos essa mudança no comportamento", comenta.

A socióloga Elane Cristine relata que também teve problemas com o mesmo pet shop em 2010. Ela alega que sua gata foi amarrada para receber o soro e que após uma cirurgia, o animal teve que ter seu rabo amputado. "Ela foi amarrada para receber o soro, pois tinha sido envenenada e acabou pegando uma coceira ou algo parecido no rabo", diz.

Na época, a socióloga conta que não procurou a clínica e levou o caso para outro veterinário. "Ela foi submetida a uma cirurgia, mas estava esperando filhotes. "Logo após a cesariana, metade dos filhotes não sobreviveram e o outro veterinário teve que amputar o rabo dela", conta.

### **Polícia Civil investiga morte de cachorro em pet shop de Araxá**



A Polícia Civil instaurou um inquérito nesta sexta-feira (22) para apurar as causas da morte de um cachorro dentro de um pet shop em Araxá, no Alto Paranaíba.

Segundo a Polícia Militar (PM), o cão morreu durante um banho e tosa na última quarta-feira (20). O estabelecimento fica na Rua Presidente Olegário Maciel, no Centro da cidade.



De acordo com o Boletim de Ocorrência (BO), o animal da raça Lhasa apso, de um ano de idade, estava em um tanque, amarrado por uma corda, sozinho em uma sala quando pulou e morreu enforcado. O proprietário do cão contou ao **G1** que só soube do fato após deixar o cachorro três horas no local.

"É muita tristeza, o Brad era um membro da família. Infelizmente, é um prejuízo que não vai ser recuperado, mas espero que seja apurado para que não aconteça com outros animais", lamentou Márcio Andrade dos Reis.

### **Por Gazeta Do Povo 23/02/2018**

Um pet shop do bairro Boa Vista, em Curitiba, é suspeito de maltratar animais durante o banho e tosa. Imagens das agressões foram divulgadas nas redes sociais e indignaram internautas. O proprietário do estabelecimento foi filmado nos vídeos.

No vídeo, gravado pelo circuito interno do estabelecimento em diferentes salas do pet shop, é possível ver um homem dando tapas e socos nos cães e usando força para contê-los. Em um dos vídeos, um cachorro leva um chute.

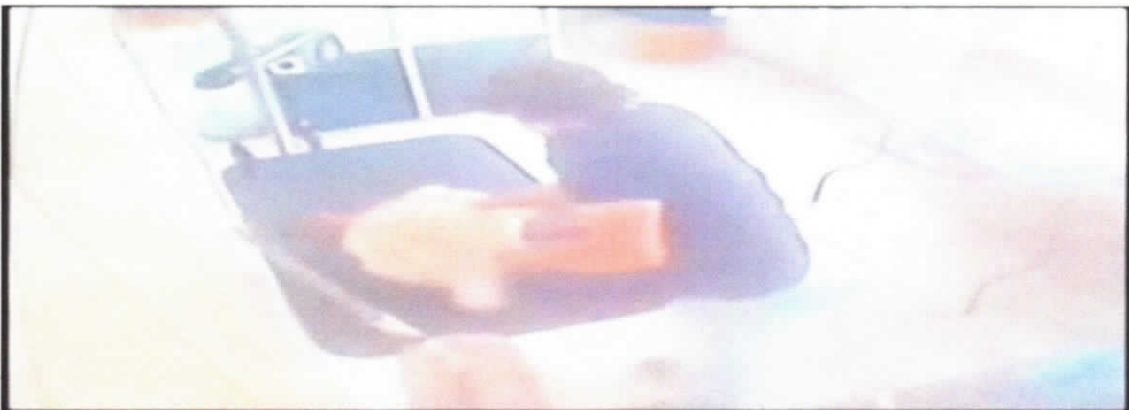
A Polícia Civil notificou o proprietário e demais funcionários do pet shop a comparecer à DMA. Eles assinarão um termo circunstanciado – registro utilizado para infrações de menor potencial ofensivo, com pena máxima de dois anos de reclusão ou multa – e podem responder pelo crime de maus tratos a animais.



**Novos flagrantes de maus-tratos a animais**



**Novos flagrantes de maus-tratos a animais**



**Novos flagrantes de maus-tratos a animais**

